

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 119, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

**PRÉ-SELEÇÃO PARA ALUNO REPRESENTANTE DE RONDÔNIA NO PARLAMENTO
JUVENIL DO MERCOSUL (PJM)**

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

O projeto Parlamento Juvenil do MERCOSUL (PJM) busca promover o protagonismo juvenil, contribuindo para a integração regional dos jovens parlamentares que, após discussões conjuntas, acordam e recomendam a adoção de políticas educativas que promovam uma cidadania regional e uma cultura de paz e respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente.

O jovem eleito para representar sua Unidade da Federação e o Brasil no PJM tem mandato de dois anos e, durante esse período, participa ativamente do processo de elaboração e divulgação da Declaração do Parlamento Juvenil, documento produzido pelo coletivo do PJM, composto pelos parlamentares juvenis de todos os países-membros e associados.

O Parlamento Juvenil do MERCOSUL é coordenado pela Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro da Educação, com apoio da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), além das Secretarias Estaduais de Educação de todo o Brasil e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

O principal objetivo do projeto é favorecer e promover o protagonismo juvenil, abrindo espaço para diálogos e discussões acerca de temas vinculados à educação, como: inclusão educativa, participação cidadã, direitos humanos, diversidade de raça, etnia e gênero, integração regional e trabalho. Assim, voltados para o tema principal – “O ensino médio que queremos” -, os jovens elaboram propostas que abordam as necessidades e anseios comuns ao MERCOSUL.

Outra perspectiva é oferecer aos jovens uma oportunidade de expandir seus horizontes, ao mesmo tempo que fortalece o processo de integração, garantindo à nova geração a possibilidade de ser ouvida e de exercer ativamente a cidadania.

3 DA PRÉ-SELEÇÃO DO ALUNO DO IFRO AO PARLAMENTO JUVENIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A pré-seleção pelo IFRO é uma das duas etapas do processo seletivo. Nesta etapa, o IFRO realizará a análise e escolha do melhor projeto inscrito, utilizando as diretrizes gerais e critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação disponíveis no Edital 2016 do Parlamento Juvenil, link: <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro/arint/2016-editais>

O aluno selecionado na etapa da pré-seleção pelo IFRO concorrerá na Etapa Final com os demais selecionados em todo o Brasil; A Etapa Final da seleção será conduzida pelo MEC, por meio de processo eleitoral democrático.

A divulgação do resultado da pré-seleção no IFRO será realizada através do site do IFRO, <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro/arint/2016-editais>

A lista de alunos pré-selecionados em todo Brasil será divulgada no portal do MEC.

Parágrafo Único: O aluno pré-selecionado pelo IFRO será convocado para fazer a inscrição eletrônica no sistema de seleção nacional do Ministério da Educação.

4 DO PÚBLICO ALVO

A pré-seleção é destinada aos alunos do ensino médio do 1º ou 2º ano.

5 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

O IFRO pré-selecionará 1 (um) aluno, que participará da Etapa Final da seleção.

6 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste edital os alunos que atendam os seguintes critérios:

- a. Estar matriculado e frequentando regularmente o 1º ou 2º ano do ensino técnico integrado ao ensino médio no IFRO;
- b. Ter boa atuação escolar (frequência, conduta, rendimento);
- c. Adaptar-se facilmente à convivência com jovens de diferentes culturas e crenças religiosas;
- d. Ter disponibilidade e autorização dos pais para realizar viagens nacionais e internacionais, todas acompanhadas pelo MEC.

7 DAS FASES DO PROGRAMA

7.1 Etapa Pré-Seleção (IFRO)

- a) Candidatura;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- b) Envio do projeto autoral de protagonismo juvenil;
- c) Análise do projeto;
- d) Divulgação do aluno pré-selecionado

7.2 Etapa Seleção Nacional (MEC)

- a) Divulgação de lista de pré-selecionados no Brasil;
- b) Inscrição eletrônica;
- c) Exibição de perfis e projetos dos pré-selecionados para consulta pública em portal da internet;
- d) Promoção de divulgação da candidatura para angariar votos (utilizando *Hashtag* #EleiçãoPJMBrasil2016);
- e) Eleição *on line* no período de 17 a 21 de outubro de 2016.

8 PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição será efetivada mediante a apresentação de projeto autoral de protagonismo juvenil, preenchimento da Ficha de Inscrição e envio de documentos descritos neste item.

Parágrafo Único: Estudantes que não preencherem os critérios de participação e/ou que estiverem com a documentação incompleta serão eliminadas do processo seletivo.

8.1 Elaboração do Projeto

O projeto deverá contemplar a realidade local do estudante (*campus*, município e estado), propor ações que estimulem a participação social dos jovens, priorizar o desenvolvimento de um trabalho coletivo no ambiente escolar e cooperar para que a instituição de ensino seja um espaço demográfico, onde os jovens possam expressar seus anseios e sugerir melhorias para o ensino médio, fortalecendo a cidadania e aproximando-os dos princípios desenvolvidos no projeto, como a democracia, a inclusão, a identidade latino-americana e os direitos humanos.

Parágrafo Único: Anexo a este Edital o candidato encontrará o Caderno de Orientações para elaboração do projeto.

8.2 Inscrição passo a passo

- a) Preencher a Ficha de Inscrição anexa a este edital;
- b) Anexar os seguintes documentos à Ficha de Inscrição:
 - Projeto de Protagonismo Juvenil elaborado pelo estudante-candidato;
 - Cópia legível do documento de identificação oficial com foto (RG, Passaporte etc.);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Termo de Autorização do Responsável devidamente assinado para alunos menores de 18 anos (modelo anexo);
- Autorização de Cessão de Imagem e Som e Propriedade Intelectual assinado pelo estudante, ou pelo responsável, caso o candidato tenha menos que 18 anos (modelo anexo);
- Declaração de Matrícula atualizada;
- Carta de Recomendação Acadêmica de um professor (modelo anexo).

Parágrafo único: O estudante deverá manter uma cópia de todos os documentos enviados, incluindo o projeto. Se for pré-selecionado, essa cópia será necessária para a inscrição na seleção nacional, a ser realizada pelo Ministério da Educação.

8.3 Envio da Inscrição

Após organizar toda documentação descrita no item 7.2, o estudante deverá enviar sua inscrição para o e-mail nii@ifro.edu.br, conforme especificações abaixo:

- O campo assunto do e-mail deve conter o nome completo do estudante e a indicação do Estado, por exemplo: JOANA DA SILVA – RO;
- Todos os documentos devem ser anexados ao e-mail em formato PDF, extensão única (documentos em um único arquivo PDF). Não serão aceitas inscrições com documentos em vários anexos.
- Somente serão recebidas inscrições até 23h e 59 minutos do dia 05 de setembro de 2016.

9. CRITÉRIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO NO IFRO

Além de conferir o cumprimento do envio de todos os documentos listados no item 8.2, bem como as especificações descritas no item 8.3, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios na análise do Projeto:

- Originalidade:** pretende-se avaliar o conteúdo autêntico e inovador do projeto, bem como a capacidade do estudante para apresentar novas soluções para os problemas existentes.
- Justificativa:** será avaliada a capacidade do estudante de analisar o contexto escolar, identificar problemas e propor soluções, em síntese, é a análise do problema que originou o projeto.
- Relevância do projeto:** será aferido se o projeto é importante, relevante para a comunidade escolar, quais impactos ele produzirá e se apresenta soluções para casos concretos.
- Viabilidade de realização do projeto:** será analisada a exequibilidade do projeto, considerando os recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- e) **Linguagem e estruturação do projeto:** será avaliado o uso correto da língua portuguesa – grafia, acentuação, pontuação e vocabulário – e se o projeto foi construído atendendo à estrutura solicitada, conforme o que se pede no caderno de orientações, anexo a este edital.

9.1 Pontuação e Classificação

Para cada critério será atribuída uma pontuação, conforme apresentado abaixo:

Quadro 1 – Pontuação por Critérios

Critério	Pontuação
Originalidade	3 pontos
Justificativa	3 pontos
Relevância do projeto	3 pontos
Viabilidade de realização do projeto	3 pontos
Linguagem e estruturação do projeto	3 pontos
Total	15 pontos

Cada critério será assim classificado:

Quadro 2 – Classificação

Nota	Classificação
0 (zero)	Ruim
1,0 (um)	Regular
2,0	Bom
3,0	Ótimo

9.2 Empate

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que aparecem:

- 1 Maior nota no critério **Viabilidade de realização do projeto**;
- 2 Maior nota no critério **Relevância do projeto para a comunidade escolar**;
- 3 Maior nota no critério **Linguagem e estruturação do projeto**, e;
- 4 Maior **idade**.

10. SELEÇÃO NACIONAL

Após a pré-seleção do projeto no IFRO, será divulgada, no Portal do MEC, a lista dos jovens que participarão da Seleção Nacional do Parlamento Juvenil do MERCOSUL, que elegerá os 27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

representantes brasileiros.

O MEC lançará as candidaturas *on line* de cada selecionado por Estado, e divulgará o lançamento por meio de um Portal. Neste portal serão inseridos foto, perfil, resumo do projeto apresentado na seleção, cujas informações ficarão disponíveis para consulta durante o processo.

A eleição será *on line* e ocorrerá no período de **17 a 21 de outubro de 2016**.

11 MANDATO

Depois de selecionados nacionalmente, os jovens serão convocados e passarão por um curso de formação, onde receberão orientações sobre o seu papel no parlamento juvenil. Durante o curso, serão elaborados o Plano de Trabalho Nacional e uma carta de recomendações referente à temática do PJM – “O ensino médio que queremos”.

As datas, locais e cronograma do curso de formação serão definidos e divulgados posteriormente.

Os custos para a participação dos jovens serão subsidiados pelo Ministério, exceto o traslado da cidade de origem até o aeroporto.

12 CRONOGRAMA

Descrição	Prazo
Período de inscrição	17 de agosto a 5 de setembro de 2016
Homologação das candidaturas	8 de setembro de 2016
Recurso contra Homologação das candidaturas	9 de setembro de 2016
Análise dos projetos	De 8 de setembro a 12 de setembro de 2016
Publicação da pontuação dos projetos	13 de setembro de 2016
Recurso contra publicação da pontuação dos projetos	14 de setembro de 2016
Divulgação do Pré-selecionado no IFRO	15 de setembro de 2016
Lançamento das Candidaturas pré-selecionadas no Portal do MEC	20 de setembro de 2016
Eleições	17 a 21 de outubro de 2016
Divulgação do resultado das eleições	31 de outubro
Curso de Formação	O MEC agendará a data.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. A Assessoria de Relações Internacionais do IFRO auxiliará com as informações necessárias durante o processo.

12.2. Contato ARINT: Endereço: Av. 7 de Setembro, Nº 2090 – Nossa Senhora das Graças - CEP:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

76.804-124 – Porto Velho – RO; e-mail: arint@ifro.edu.br; telefone: (69) 2182-9631.

12.3. Os casos omissos ou não contemplados no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Porto Velho, 17 de Agosto de 2016.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Reitor Substituto

Portaria nº 305, de 11/03/2015